



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 2426 DE 26 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 8.689,00 (Oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais), de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 29 da Lei Complementar nº 2.404 de 28 de agosto de 2025 (LDO 2026) complementada pela Lei nº 2413 de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Fica inserida no PPA 2026-2029, Lei Complementar 2.214 de 23 dezembro de 2025 e Lei Complementar nº 2.404 de 28 de agosto de 2025 (LDO 2026) complementada pela Lei nº 2413 de 17 de dezembro de 2025, a inclusão de ação com Projeto/Atividade e seus respectivos Programas, constante no anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º - Fica inserida na Lei Complementar nº 2.415 de 06 de janeiro de 2026 (LOA 2026) a rubrica orçamentária constante do Anexo I, desta Lei Complementar.

Art. 4º - Os recursos a serem utilizados para abertura do Crédito Especial são os provenientes de anulação de dotação orçamentária constante no anexo II desta Lei Complementar.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá cancelar parcialmente, os valores necessários a consecução do projeto e atividade de que trata a presente Lei Complementar.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 26 de junho de 2026.

ANTONIO
BITENCOURT
11427353700
ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ANTONIO
BITENCOURT:11427353700
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v0, ou=3926984000105, ou=Presencial,
ou=Certificado PP.A3, cn=ANTONIO
BITENCOURT:11427353700
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.06.25 10:26:43-03'00'
Fonte: PDF-Reader Versão: 11.0.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE: R\$ 8.689,00

(1)

Dotação:	–		
Órgão:	000002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade:	000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Função:	24 – Comunicações		
Subfunção:	131 – Comunicação Social		
Programa:	0003 – COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL		
Projeto/Atividade:	2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE COMUNICAÇÃO		
Elemento Despesa:	44909200000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor: 8.689,00	172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997.
	TOTAL	Valor: 8.689,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE: R\$ 8.689,00

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(1)

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR:	FONTE
57	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.689,00	1720000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997.